
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Lideranças Partidárias</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 2236/2023, Mensagem nº 139/2023, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, no Órgão: **01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 2236/2023, Lei Orçamentária Anual 2024, conforme abaixo:

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	01101	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA	036	Apoio administrativo
AÇÃO:	2014	Publicidade institucional e propaganda
OBJETIVO		Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo
ESFERA	F	Fiscal
FUNCIONAL	01.131	
GND	3	OUTRA/DESP/CORR
MODALIDADE	90	Aplicação direta
FONTE	1.500.0000	Recursos não vinculados a Impostos
VALOR		R\$ 20.000.000,00
REGIÃO	9900	ESTADO

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	01101	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA	036	Apoio administrativo
AÇÃO:	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais
OBJETIVO		Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.
ESFERA	F	Fiscal
FUNCIONAL	01.122	
GND	3	OUTRA/DESP/CORR
MODALIDADE	90	Aplicação direta
FONTE	1.500.0000	Recursos não vinculados a Impostos
VALOR		R\$ 24.250.000,00
REGIÃO	9900	ESTADO

	<p align="center">Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	---	---

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo.

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	04101	CASA CIVIL
PROGRAMA	036	Apoio Administrativo
AÇÃO:	2006	Manutenção de serviços de transportes
OBJETIVO		Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.
Esfera	F	Fiscal
FUNCIONAL	04.122	
GND	3	OUTRA/DESP/CORR
Modalidade	90	Aplicação direta
Fonte	1.500.0000	Recursos não vinculados a Impostos
Valor		R\$ 5.250.000,00
REGIÃO	9900	Estado

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	04101	CASA CIVIL
PROGRAMA	036	Apoio Administrativo
AÇÃO:	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais
OBJETIVO		Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.
Esfera	F	Fiscal
FUNCIONAL	04.122	
GND	3	OUTRA/DESP/CORR
Modalidade	90	Aplicação direta
Fonte	1.500.0000	Recursos não vinculados a Impostos
Valor		R\$ 9.000.000,00
REGIÃO	9900	Estado

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	04.501	MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR
PROGRAMA	504	Parcerias, investimentos e participações
AÇÃO:	1779	Implantação do "Parque Novo Mato Grosso"
OBJETIVO		Gerir as obras de construção do "Parque Novo Mato Grosso" e toda sua operação e manutenção após a finalização.
Esfera	F	Fiscal
FUNCIONAL	04.122	
GND	4	INVESTIMENTOS
Modalidade	90	Aplicação direta
Fonte	1.500.0000	Recursos não vinculados a Impostos
Valor		R\$ 13.000.000,00
REGIÃO	9900	Estado

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	11.101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PROGRAMA	036	Apoio administrativo
AÇÃO:	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais
OBJETIVO		Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.
Esfera	F	Fiscal
FUNCIONAL	04.122	
GND	3	OUTRA/DESP/CORR
Modalidade	90	Aplicação direta
Fonte	1.500.0000	Recursos não vinculados a Impostos

	<p style="text-align: center;">Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

Valor		R\$ 5.000.000,00
REGIÃO	9900	Estado

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	11.101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PROGRAMA	036	Apoio administrativo
AÇÃO:	2009	Manutenção de ações de informática
OBJETIVO		Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI
Esfera	F	Fiscal
FUNCIONAL	04.126	
GND	3	OUTRA/DESP/CORR
Modalidade	90	Aplicação direta
Fonte	1.500.0000	Recursos não vinculados a Impostos
Valor		R\$ 2.000.000,00
REGIÃO	9900	Estado
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	16.101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROGRAMA	036	Apoio administrativo
AÇÃO:	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais
OBJETIVO		Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.
Esfera	F	Fiscal
FUNCIONAL	04.122	
GND	3	OUTRA/DESP/CORR
Modalidade	90	Aplicação direta
Fonte	1.500.0000	Recursos não vinculados a Impostos
Valor		R\$ 10.000.000,00
REGIÃO	9900	Estado

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de manter a harmonia e o equilíbrio entre os Poderes que constituem a estrutura do nosso Estado, apresentamos esta emenda à Lei Orçamentária com o objetivo de ajustar o orçamento deste Parlamento ao acréscimo que outros poderes tiveram, em comparação ao orçamento inicial 2023 e previsto nesta Lei Orçamentária.

É importante ressaltar que o princípio da separação dos poderes, consagrado em nossa Constituição, pressupõe que todos os Poderes devem dispor de recursos suficientes para exercer suas funções de maneira eficiente e autônoma.

Nesse sentido, qualquer discrepância nos aumentos orçamentários entre os Poderes pode comprometer esse equilíbrio e, conseqüentemente, o funcionamento adequado de nossas instituições.

Além disso, o aumento proposto nesta emenda permitirá que a Assembleia Legislativa possa realizar investimentos necessários, melhorar seus serviços e atender adequadamente às demandas da população.



Assim, acreditamos que essa medida é não apenas justa, mas também essencial para garantir a eficiência e a eficácia do Poder Legislativo.

Portanto, solicitamos aos nobres colegas que apoiem esta emenda, reafirmando nosso compromisso com um Estado equilibrado e eficiente, que atenda às necessidades de todos os cidadãos.

Acreditamos que, ao aprovar esta emenda, estaremos dando um passo importante para fortalecer nossas instituições e promover um futuro melhor para todos.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Janeiro de 2024

Lideranças Partidárias